

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 824, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, que dispõe sobre a designação de representantes titulares e suplentes do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e considerando o disposto no art. 18, §§ 3º e 4º, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º A Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

II - analisar as minutas dos regulamentos específicos de cada Instituição Federal de Ensino - IFE para RSC;" (N.R.)

"Art. 5º As IFEs deverão elaborar minuta do regulamento interno para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências em consonância com as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Permanente, devendo encaminhá-la formalmente a este Conselho para análise técnica e posterior homologação pelo Conselho Superior ou instância equivalente da IFE." (N.R.)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

(Publicação no DOU nº 183, de 23.09.2014, Seção 1, páginas 09 e 10)

Link da Portaria:

[Portaria Nº 491 de 10 de Junho de 2013](#)